



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00857/2017 do Vereador Conte Lopes (PP)**

"Denomina Praça Genoveva Rachid Marao Alfagali a praça inominada que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Genoveva Rachid Marao Alfagali, a praça inominada localizada na confluência entre as vias Rua Mario Lago, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, Av. Paulo Lincoln do Vale Potin e Av. Antônio César Neto, no bairro do Jaçanã.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).